



## **5. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

5.1. Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na conta dos recursos no orçamento de dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O CONTRATANTE pagará ao fornecedor registrado o valor constante da tabela do item.

6.1. Se, por qualquer motivo alheio à vontade Órgão Gerenciador, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

Vitória do Jarí-AP, 10 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

---

LINDOMAR OLIVEIRA PASTANA  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. N° 010/2021-GAB/PMVJ